



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

****CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL****

A DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 4001306901

ENDEREÇO: AVN PRESIDENTE KENNEDY, 409

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 09913-000

CIDADE: DIADEMA

ÁREA TERRENO / FRAÇÃO IDEAL (m²): 49,02 **ÁREA CONSTRUÍDA (m²):** 50,87

CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL: COMERC. HORIZONTAL C

VALOR VENAL TERRENO: 81.177,61 **VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:** 33.094,93

VALOR VENAL IPTU: 114.272,54 **VALORES EM REAIS**

VALOR VENAL ITBI: 149.063,01

LOTEAMENTO: ARON JAFFET

QUADRA: **LOTE:** P/AREA

DATA DE REFERÊNCIA: 14/01/2020 **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 14/01/2020

RESSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM QUANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL OU IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE PARA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SE PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 002/2008, de 29 de Outubro de 2008.

Chave de Segurança: 2020011417270204

A utilização desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no site

www.diadema.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.